



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 028/2022 GAB/PREF

Araruna-PB, 08 de março de 2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c art.95, I, IV e IX, além do art. 109, VI, XIV, todos da Lei Municipal nº 44/2021,

Considerando, Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar às (fls.76/79), nos autos do Processo Administrativo nº 2365/2021, que pugnou pela Demissão do Servidor abaixo referenciado;

Considerando ainda, pedido expresso de demissão assinado pelo próprio servidor nos autos do Processo Administrativo nº 0521/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **NAILTON GONÇALVES RAMOS - MAT. 778**, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional